

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: Constitui objeto deste termo a cooperação mútua visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Araucária - PR.

Parágrafo Primeiro: É vedada a cessão de servidores ocupantes de cargo exclusivamente em comissão

PRAZO: O prazo de vigência do convênio será de 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura, conforme o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e no parágrafo 1º, do artigo 103, da Lei Estadual nº 15.608/2007, ficando revogado o Termo de Convênio firmado em 28 de maio de 2008.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de setembro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal